

LEI Nº 1.271/2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2005, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2005

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

1.009 – Drenagem e Pavimentação das Vias Públicas da Cidade

Elemento de Despesa

449051 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.202 – Gestão das atividades meio do Município

2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

03.00 – Gerência de Administração

03.01 – Gabinete do Gerente

04.122.202 – Gestão das atividades meio do Município

2.004 – Gestão das Atividades da Gerência

Elemento de Despesa

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

05.00 – Gerência de Saúde

05.01 – Gabinete do Gerente

10.301.301 – Saúde ao Alcance de Todos

2.034 – Gestão das Atividades da Gerência de Saúde

Elemento de Despesa

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 600.000,00